



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO  
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.003074/2020-47

Data: 28/01/2022

Em 20/01/2022, cumprindo determinações da Portaria Normativa MPOG/SLTZ nº 5 de 19/12/2002, procedeu-se ao encerramento do processo de nº 23109.003074/2020-47, considerando que o referido processo de prestação de contas foi aprovado pela instância competente, conforme documentos SEI nº 0267867 e nº 0272811.

Ouro Preto, 06 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Greiciele Macedo Morais, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 06/02/2022, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0273162** e o código CRC **CACEC528**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003074/2020-47

SEI nº 0273162

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Diretoria - Escola de Minas - 1876



## RESOLUÇÃO CDEM Nº 1409

Aprova prestação de contas de projeto de prestação de serviço.

**O Conselho Deliberativo da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 1446ª reunião ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 23109.003074/2020-47,

### **RESOLVE:**

Aprovar o relatório técnico final, elaborado pelo analista de prestação de contas da GECON, referente ao projeto Estudo da Viabilidade do Uso de Rejeitos e Resíduos de Mineração em Pavimentação BR 040 II, sob a coordenação do **Prof. Eleonardo Lucas Pereira**.

Ouro Preto, 27 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR  
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
ESCOLA DE MINAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



### RESOLUÇÃO ADEURB Nº 132/2022

Aprova a Prestação de Contas de Projeto nos termos do Processo SEI 23109.003074/2020-47.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, em sua 50ª reunião ordinária, realizada em 10 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 1868/2017 e na Resolução CUNI Nº 1959/2017,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000148/2022-55,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas do Projeto **ESTUDO DA VIABILIDADE DO USO DE REJEITOS E RESÍDUOS DE MINERAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO BR040II** sob coordenação do professor **Eleonardo Lucas Pereira**, nos termos do Processo SEI nº 23109.003074/2020-47.

**Paulo de Castro Vieira**  
Presidente da Assembleia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Castro Vieira, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 12/01/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0267015** e o código CRC **A17E9700**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000148/2022-55

SEI nº 0267015

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)